



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

TERMO DE REFERÊNCIA
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

O presente Termo de Referência tomou por base o ETP 025/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, voltado a contratação de empresa jurídica para realizar a Oficina de Fotografia com os estudantes da educação básica, em alguns locais do município de Sertão.

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação em questão visa contratar uma empresa jurídica para realizar a Oficina de Fotografia com os estudantes da educação básica, em algumas áreas do município de Sertão.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço, é necessária, pois é uma exigência do Edital da Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública do Coinvestimento – Eventos Culturais Populares, através da Ação Educativa proposta: Oficina de Fotografia.

Nesse contexto, os estudantes terão um entendimento e conhecimento mais amplo do universo fotográfico, registrando alguns locais de nosso município.

O ato de fotografar se revela uma poderosa ferramenta para registro histórico, cultural, social e de divulgação. Enquanto isso, um novo universo fotográfico se apresenta em desenvolvimento, caracterizado pela constante evolução tecnológica e pelo surgimento de novas mídias sociais.

Com o avanço tecnológico da era digital, impulsionado pela internet e mídias sociais, a fotografia se torna cada vez mais presente na rotina das pessoas, se transformando em ferramentas úteis em todas as suas atividades, sejam elas pessoais ou profissionais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Segue relação dos itens e respectivos quantitativos, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor
01	Oficina de Fotografia	1	R\$ 5.000,00

3.2. O orçamento adotado para o presente é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

Terra Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, nº 563 - CEP 99170-000 | Sertão/RS
Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

3.2.1. Conforme Inciso I, do Art. 24 da Lei Federal 14.133/2021, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

4. DA ENTREGA:

4.1 A realização da Oficina de Fotografia integrará os estudantes da rede de educação básica do Município de Sertão e será realizado no primeiro semestre do ano letivo de 2024, em hora e local a ser combinado.

4.2. A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.

4.3 A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, no local indicado no item 4.1, após solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Sertão, através do setor de compras/licitação e /ou fiscal do contrato.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO:

5.1. Para a aquisição dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades, ou outra equivalente na forma da lei (alvará de funcionamento);
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Terra Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, nº 563 - CEP 99170-000 | Sertão/RS
Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) declaração, em atendimento à norma do inciso XXXIII do art.º 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos do Decreto Federal n.º 4.358, de 5 de setembro de 2002.

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1. O recebimento provisório ou definitivo do produto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;
- 6.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 6.3. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 6.4. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados as características dos produtos fornecidos;
- 6.5. A contratada se responsabilizará pela entrega, a qual deverá ser efetivada de acordo com o Edital de Licitação. Ainda, em caso de impedimento da entrega nos prazos e na forma estabelecida no edital, a empresa vencedora deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail para o Departamento de Compras e Licitações, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;
- 6.6. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

Terra Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, nº 563 - CEP 99170-000 | Sertão/RS
Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

6.7. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do futuro contrato, a CONTRATANTE se obrigará:

a) Fornecer à CONTRATADA, todas as informações relacionadas com o objeto do contrato:

b) Pagar à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

c) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração (Secretaria de Educação Cultura e Desporto), o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

d) Exigir a apresentação de Nota Fiscal com recibos e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA, recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas em futuro contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, "Do Objeto" e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

09. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Terra Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, nº 563 - CEP 99170-000 | Sertão/RS
Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br

